



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2010

XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 12/2010-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2010, que será realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2010, no *Campus* do Pici.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Iniciação a Docência da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnicos- administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas a partir das 9h do dia **25 de agosto até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2010**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **<http://www.prograd.ufc.br>** no *banner* **Encontros Universitários 2010. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2 Para realizar a inscrição o orientador do trabalho deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O orientador também deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3 O Resumo do trabalho deverá ser digitado em fonte 12 "Times New Roman" com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, em um único parágrafo,

com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao no site da PROGRAD no *banner* Encontros Universitários 2010.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC ou em alguma outra instituição de ensino superior do país, que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores bolsistas e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga de monitoria.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster), no seguinte formato: 1,20m **de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página <http://www.prograd.ufc.br> no *banner* “Encontros Universitários 2010”.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a

comissão avaliadora.

4.5 Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.6. Os certificados serão emitidos apenas mediante a solicitação do(s) autor(es) na Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), após o encontro.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O estudante que optar por concorrer à premiação deverá, até as 17h do dia 03 de setembro de 2010, apresentar o trabalho completo em três vias impressas, assinadas por ele e pelo orientador, e uma em CD com texto em formato PDF.

6. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado, antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC e se fazer presente, nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho. Atendendo a PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do **XIX Encontro de Iniciação a Docência da UFC**

Os orientadores do Programa de Iniciação à Docência participarão, obrigatoriamente, como **avaliadores**, sendo este também um dos critérios para a renovação da vaga de monitoria. Os avaliadores dos pôsteres poderão fazer a inscrição no site do encontro.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação